



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 119, de 28 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ FARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão da obra Escola de Educação Infantil Tipo B, projeto padrão fornecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), localizada na Rua Projetada, no bairro Ipê;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estrutura física, neste Município, para garantir a qualidade do ensino ofertado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil e por vagas de creche no âmbito da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 830/2017, de 15 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado, nesta data, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Faria, localizada à Rua Projetada, Bairro Ipê, neste Município.

Art. 2º - O funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil criado por este Decreto obedecerá às normas regimentais próprias, determinadas pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação a colocação do pessoal docente e dos serviços de apoio educacional, bem como, dos recursos necessários ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Faria, nos moldes da estrutura da rede pública municipal de ensino.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de novembro de 2018.


Claudimira Maria dos Santos Dias
Chefe de Gabinete